

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 044/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de convênios da SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal Marcos Natanael Silva de Andrade, de matrícula 235018, pelo servidor Fernando Lauro Gois, de matrícula 250634, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Fomento/Convênios celebrados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Fomento: Termo de Fomento nº 0441-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Marcos Natanael Silva de Andrade - Matrícula nº 235018
Conveniente: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	Novo fiscal (substituto): Fernando Lauro Gois - Matrícula nº 250634

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b49c80b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar